



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2025, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRAS E SIAFIC-SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, ALÉM DO CUMPRIMENTO DA NORMA LEGAL, O MUNICÍPIO ESTARÁ SE QUALIFICANDO PARA PODER FORNECER UMA GOVERNANÇA RESPONSIVA, DE FORMA EFICIENTE E EFICAZ, CONFORME PRECONIZA O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO GUIA DA POLÍTICA DE GOVERNANÇA PUBLICA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ NO EXERCÍCIO DE 2025**, que teve como vencedora a empresa: **ANDREZZA TEIXEIRA MATTOS – ME**, inscrita no CNPJ nº **29.466.118/0001-91**, pelo valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Igaporã - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.